



Of. 2449-16.04.02.

84
103

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

REQUERIMENTO

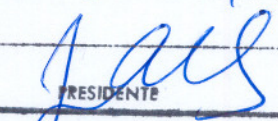
-09-

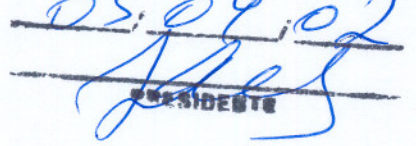
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 380,2002

Campo Mourão, 03,04,02 Horas: 17:40


PROTOCOLISTA

APROVADO POR UNANIMIDADE
MAIORIA
Sala das sessões: 10,04,02

PRESIDENTE

AVOZAVEL A IRAMITACAO
03,04,02

PRESIDENTE

Fundamentados com base no artigo 137, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores, infra-assinados, **REQUEREM**, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Senhor Prefeito **TAUILLO TEZELLI**, a seguinte informação:

- 01) Quais as providências a serem tomadas pelo Município de Campo Mourão, para reversão ao patrimônio público dos bens doados ao Colégio Agrícola, constantes nas leis n.º 176, 269 e 507, dos dias 04 de novembro de 1977, 27 de maio de 1980 e 16 de julho de 1986, respectivamente.

Justificativa:

A Lei Orgânica, através do seu artigo 10, inciso I, diz que é competência do Município de Campo Mourão, "**zelar pela guarda da Constituição, das Leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público**". (grifou-se)

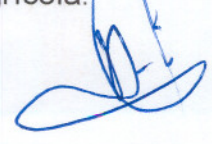
Cabe também ao Poder Legislativo a função de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, principalmente ao que tange o patrimônio da coletividade.

Por força da lei n.º 176, de 04 de novembro de 1977, foi doado a Fundação de Ensino Superior de Campo Mourão – FUNDESCAM, uma área de 40 alqueires do lote de terras n.º 335, da Gleba Registro de Campo Mourão, 1ª Parte, de propriedade do Município, para ser utilizada pelo Colégio Agrícola na formação de campo experimental, práticas agrícolas e pecuárias.

Mais adiante, em 1980, esta Casa de Leis, autorizou a doação do lote n.º 335-C, da Gleba Registro "Campo Mourão", 1º Parte, Subdivisão do lote n.º 335-P/Remanescente, com área de 24.200,00 m², a Fundepar – Fundação Educacional do Estado do Paraná, para a construção do prédio do Colégio Agrícola.

-continuação-







CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

Na administração do professor José Pochapski, através de um amplo movimento da comunidade, a Fundescam (Fundação de Ensino Superior de Campo Mourão) foi transformada em Fundação Faculdade Estadual de Ciências e Letras, sendo que todos os seus bens foram doados pela Lei n.º 507, de 16 de julho de 1986.

Com o advento da lei federal n.º 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), inviabilizou-se a continuação das atividades do ensino médio do Colégio Agrícola em face do contido no artigo 5º que prevê que a educação profissional de nível técnico **“terá organização curricular própria e independente do ensino médio”**. (grifou-se)

Prevê ainda a lei n.º 176, a reversão dos bens doados ao Colégio Agrícola, caso seja dada outra destinação ao imóvel em questão, além do dispositivo expresso na letra “a”, do inciso II, do artigo 100 da Lei Orgânica, que a **“doação, permitida exclusivamente para fins de interesse social, devidamente fundamentado”**. (grifou-se)


Ao longo dos anos, vemos constantemente que os investimentos que transformaram a antiga Fundescam no atual campus da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), sempre houve uma contrapartida do Município, principalmente nas últimas décadas quando da estadualização do ensino superior do Paraná.

Pretendemos desta forma, que esse imóvel de propriedade do povo mourãoense seja doado também como uma significativa contrapartida do Município, valorizando o patrimônio que é de todos.

Em conformidade com o exposto, nada mais que justo que esta Casa de Leis, tenha conhecimento da destinação dos bens mencionados nesta proposição, como forma de preservar o patrimônio do povo de Campo Mourão.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 3 de abril de 2002.


PROF. IDÉ


JOSÉ TUROZI



PREFEITURA MUNICIPAL

CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 176

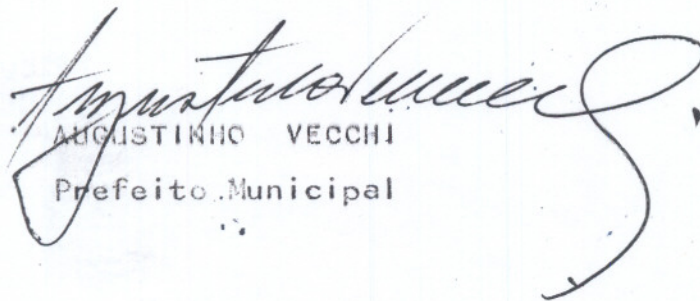
S Ú M U L A - Trata da doação de uma área de 40 alqueires para a FUNDESCAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a doar a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO MOURÃO - FUNDESCAM, uma área de 40 alqueires do lote de terras nº 335, da Gleba Registro de Campo Mourão, 1ª Partê, de propriedade do Município, para ser utilizada pelo Colégio Agrícola para formação de campo experimental, práticas agrícolas e pecuárias, não podendo ser dada outra destinação ao imóvel.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL " 10 DE OUTUBRO" em 04 de novembro de 1977


AUGUSTINHO VECCHI
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL

CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

L E I N.º 269

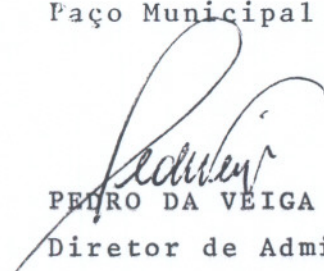
S U M U L A - Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras à FUNDEPAR para construção do prédio do COLÉGIO AGRÍCOLA

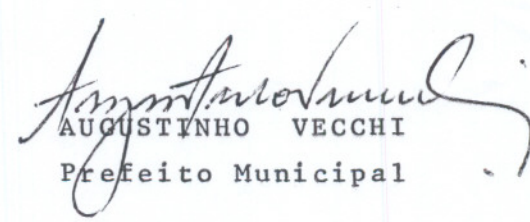
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º) É o Executivo Municipal autorizado a fazer doação do lote - n.º 335-C, da Gleba Registro "Campo Mourão", 1.ª Parte, Subdivisão do lote n.º 335-P/Remanescente, com área de 24.200,00m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), à FUNDEPAR - Fundação Educacional do Estado do Paraná, para a construção do prédio do Colégio Agrícola.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Paço Municipal "10 de Outubro" em 27 de maio de 1980


PEDRO DA VEIGA
Diretor de Administração


AUGUSTINHO VECCHI
Prefeito Municipal

MEP/.-

CAMPO MOURÃO
CENTRO DO PROGRESSO



88
89



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ
Criado pela Lei Estadual N.º 2 de 10/10/47

LEI Nº 507/86

DE 16 DE JULHO DE 1986.

SÍNULA: Autoriza o Poder Executivo a doar bens ao Estado do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a dotação dos bens constantes do ANEXO I da presente Lei, ao Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os bens a que se refere o "caput" deste artigo são originários da Fundação de Ensino Superior de Campo Mourão, FUNDESCAM e revertidos ao Município de Campo Mourão na forma da Lei nº 191, de 24 de abril de 1978.

Art. 2º - A dotação de que trata o artigo primeiro, destina-se a criação, implantação e implementação da Fundação Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão nos termos do Convênio firmado em 08 de maio de 1986 entre o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Educação, Fundação de Ensino Superior de Campo Mourão e o Município de Campo Mourão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO" - 16 DE JULHO DE 1986.

Prof. José Pochapski
Prefeito Municipal

JFS/-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

PAÇO MUNICIPAL - RUA BRASIL, 835 - ☒ 450 - ☎ (0448) 23-2330
CEP 87300 - CAMPO MOURÃO - PR

PROJETO DE LEI Nº 20/86

Lei 507/86
De 16-7-86

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo a doar bens ao Estado do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

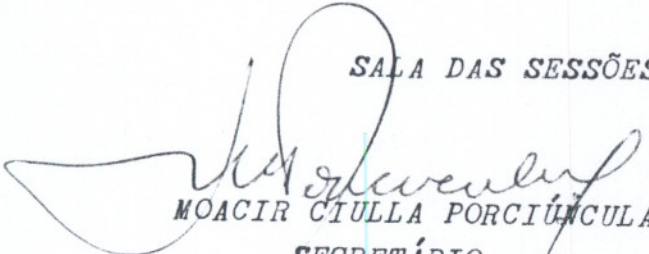
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a dotação dos bens constantes do ANEXO I da presente Lei ao Estado do Paraná.

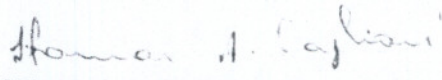
PARÁGRAFO ÚNICO - Os bens a que se refere o "caput" deste artigo são originários da Fundação de Ensino Superior/ de Campo Mourão - FUNDESCAM e revertidos ao Município de Campo Mourão na forma da Lei nº 191, de 24 de abril de 1978.

Art. 2º - A dotação de que trata o artigo primeiro, destina-se a criação, implantação e implementação da Fundação Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão nos termos do Convênio firmado em 08 de maio de 1986 entre o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Educação, Fundação de Ensino Superior de Campo Mourão e o Município de Campo Mourão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de julho de 1986.


MOACIR CULLA PORCIÚNCULA
SECRETÁRIO


ITAMAR AGOSTINHO TAGLIARI
PRESIDENTE

93



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ
Criado pela Lei Estadual N.º 2 de 10/10/47

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO ANTEPROJETO DE LEI Nº 019/86
DE 03 DE JULHO DE 1986.

Sehhor presidente,

Senhores vereadores,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 191, de 24 de abril de 1978 sobre a reversão ao Município de Campo Mourão do patrimônio da Fundação de Ensino Superior de Campo Mourão uma vez seja esta extinta;

CONSIDERANDO a cláusula quinta do Convênio Firmado entre o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Educação, Fundação de Ensino Superior de Campo Mourão e o Município de Campo Mourão que dispõe sobre os procedimentos legais necessários para promover a doação do patrimônio pertinente à Fundação, para posterior personificação desse patrimônio na Fundação Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade da apresentação da documentação para o cumprimento dos procedimentos legais pertinentes ao Município no dia 15 de julho próximo ao Governo do Estado é que se faz necessária a aprovação do Anteprojeto de Lei, ora apresentado, em REGIME DE URGÊNCIA.

Cordialmente,

Prof. José Pochapski
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Itamar Agostinho Tagliari
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Mourão - Paraná.

JFS/.



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ
Criado pela Lei Estadual N.º 2 de 10/10/47

ANTEPROJETO DE LEI Nº 019/86

DE 03 DE JULHO DE 1986.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a doar bens ao Estado do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a dotação dos bens constantes do ANEXO I da presente Lei ao Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os bens a que se refere o "caput" deste artigo são originários da Fundação de Ensino Superior de Campo Mourão-FUNDESCAM e revertidos ao Município de Campo Mourão / na forma da Lei nº 191, de 24 de abril de 1978.

Art. 2º - A dotação de que trata o artigo primeiro, destina-se a criação, implantação e implementação da Fundação Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão nos termos do Convênio firmado em 08 de maio de 1986 entre o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Educação, Fundação de Ensino Superior de Campo Mourão e o Município de Campo Mourão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Prof. José Pochapski
Prefeito Municipal



Anexo I do Dec. nº 5.412/70
de 16 de julho de 1970

FUNDESCAM
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO MOURÃO

CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 26/72

92

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

TERRENO:

- Um terreno constante das datas nº 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, da quadra nº 08 da quadra nº 98 da Planta Geral da cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, medindo 8.750 metros quadrados e com as seguintes características e confrontações: Cartas de datas nºs. 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da quadra nº 98, com área total de 8.750 metros quadrados, situados nesta cidade, tendo cada data a área e confrontações seguintes:

Data nº 8, com 1.000 metros quadrados, 20 metros para a Rua Corumbataí; 50 metros de fundos pelos lados das datas nºs. 6 e 10 e 20 metros de fundos com a data nº 9. Data nº 9, com 1.000 metros quadrados: 20 metros de frente para a Rua Peabiru; 50 metros de fundos pelos lados das datas nºs. 7 e 11 e 20 metros nos fundos com a data nº 8. Data nº 10, com 1.000 metros quadrados: 20 metros de frente para a Rua Corumbataí; 50 metros de fundos pelos lados das datas nºs. 12, 13, 14 e 6; 20 metros nos fundos com a data nº 11. Data nº 11, com 1.000 metros quadrados: 20 metros de frente para a Rua Peabiru; 50 metros de fundos pelos lados das datas nºs. 9, 14, 15 e 16; 20 metros nos fundos com a data nº 10. Data nº 12, com 950 metros quadrados; 20 metros de frente para a Avenida Comendador Norberto Marcondes; 47,50 metros de fundos pelos lados da Rua Rio Corumbataí e data nº 13; 20 metros nos fundos com a data nº 10. Data nº 13, com 950 metros quadrados: 20 metros de frente para a Avenida Comendador Norberto Marcondes; 47,50 metros de fundos pelos lados das datas nºs. 12 e 14; 20 metros nos fundos com a data nº 10. Data nº 14, com 950 metros quadrados: 20 metros de frente para a Av. Comendador Norberto Marcondes; 47,50 metros de fundos pelos lados das datas nºs. 13 e 15; 20 metros nos fundos com as datas nºs. 10 e 11. Data nº 15, com 950 metros

Mantenedora da Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão
SEDE: Avenida Comendador Norberto Marcondes, 1972 - Caixa Postal 200 - Campo Mourão, Paraná



FUNDESCAM
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO MOURÃO
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 26/72

93
B

02

quadrados: 20 metros de frente para a Av. Comendador Norberto Marcondes; 47,50 metros de fundos pelos lados das datas nºs. 14 e 16; 20 metros nos fundos com a data nº 11. Data nº 16, com 950 metros quadrados: 20 metros de frente para a Av. Comendador Norberto Marcondes; 47,50 metros de fundos pelo lado da Rua Peabiru e data nº 15; 20 metros nos fundos com a data nº 11. Havidas pela transcrição nº 4.369, do Livro 3-b, deste Ofício. Imóvel adquirido pela Prefeitura Municipal de Campo Mourão, da firma Madereira Campo Mourão S/A., conforme escritura pública de compra e venda datada de 06.05.71, pelo valor de Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros) e devidamente transcrito no 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob nº 40.794, do livro 3-T em data de 24.06.71.

ÁREA CONSTRUÍDA:

- Prédio em alvenaria, com 2.451,15 m², contendo uma ala de administração, biblioteca, anfiteatro; uma ala de salas-de-aula e sanitários; uma ala com salas-de-aula, cantina, tesouraria e sala para o diretório.

- Prédio em alvenaria, com 532 m², contendo oito salas-de-aula e área de circulação.

- Quatro alas em madeira, com duas salas-de-aula cada e com 96 m² cada, totalizando 384 m².

VEÍCULO:

- 1 (um) FIAT RALLYE - ano 1981 - Placa TT 0833 - Chassi nº 980147A00.00444.099 - REM HP72 - 4 cilindros - Gasolina.

Mantenedora da Faculdade de Ciências
SEDE: Avenida Comendador Norberto Marcondes, 1972 - Caixa Postal, 410 - Campo Mourão, Paraná



FUNDESCAM

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO MOURÃO
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 26/72

94
B

03

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS - FACULDADE

Nº	MÓVEIS	PATRIM.	QUANT.
	<u>SALA DOS PROFESSORES:</u>		
01	Mesa grande de madeira	0168	01
02	Cadeira estofada simples	-	01
03	" " " "	0299	01
04	" " " "	0297	01
05	" " " "	-	01
06	" " " "	0307	01
07	" " " "	0306	01
08	" " " "	0304	01
09	Cadeira Estofada	0067	01
10	" "	0122	01
11	" "	0060	01
12	" "	0123	01
13	" "	-	01
14	" "	-	01
15	Suporte de parede porta livros de chamada	-	01
	<u>COORDENAÇÃO:</u>		
01	Armário de madeira com 4 portas de vidro de correr	0125	01
02	Arquivo de aço com 4 gavetas	-	01
03	Escrivaninha com 6 gavetas	0066	01
04	Escrivaninha em L com 6 gavetas Cimo	0170	01
05	Lixeira cinzeiro	-	01
06	Cadeira estofada simples	-	01
07	" " " "	-	01
08	Cadeira estofada com braço	0114	01
09	" " " "	0115	01
10	" " " "	0116	01
11	" " " "	0119	01
	<u>DIREÇÃO:</u>		
01	Escrivaninha em L com 6 gavetas CIMO	0077	01
02	Armário de madeira com 3 portas	0082	01
03	Sofá comercial com braço	0079	01
04	Poltrona comercial com braço	0078	01
05	" " " "	0080	01
06	Sofá comercial sem braço	-	01
07	Poltrona comercial sem braço	-	02



FUNDESCAM

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO MOURÃO
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 26/72

33

04

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS - FACULDADE

Nº	MÓVEIS	PATRIM.	QUANT.
	<u>CONTIN. DIREÇÃO:</u>		
08	Cadeira Estofada com braço	0118	01
09	Mesinha para telefone	0083	01
10	Cinzeiro, lixeira	-	01
	<u>SECRETARIA:</u>		
01	Arquivo de aço com 4 gavetas	0053	01
02	" " " " " "	0161	01
03	" " " " " "	0160	01
04	" " " " " "	0159	01
05	" " " " " "	0158	01
06	" " " " " "	0157	01
07	" " " " " "	0072	01
08	" " " " " "	0365	01
09	" " " " " "	-	01
10	" " " " " "	-	01
11	" " " " " "	0366	01
12	" " " " " "	0054	01
13	" " " " " "	0163	01
14	" " " " " "	0162	01
15	" " " " " "	0164	01
16	" " " " " "	0055	01
17	" " " " " "	0056	01
18	" " " " " "	0165	01
19	Armário de madeira com 4 portas de vidro de correr	-	01
20	Armário de madeira com 2 portas de correr Cimo	0036	01
21	Armário de madeira com 2 portas de acrílico de correr	0068	01
22	Escrivaninha com 6 gavetas	-	01
23	Escrivaninha com 3 gavetas	0051	01
24	Escrivaninha com 3 gavetas	0050	01
25	Escrivaninha com 3 gavetas	-	01
26	Escrivaninha com 3 gavetas	-	01
27	Mesinha para máquina	0052	01
28	Mesinha para máquina	0049	01
29	Máquina de escrever Olivetti Tkene 3, nº 541024	0167	01
30	Máquina de escrever Olivetti Tkene 3, nº 370970	0171	01
31	Máquina de escrever Olivetti Tkene 3, nº 457327	0058	01

Mantenedora da Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão e Colégio de Campo Mourão Ensino Agícola
SEDE: Avenida Comendador Norberto Marcondes, 1972 - Caixa Postal, 415 - (0448) 23-1880 - CEP 87300



FUNDESCAM

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO MOURÃO
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 20/72

05

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS - FACULDADE

Nº	MÓVEIS	PATRIM.	QUANT.
<u>CONTIN. SECRETARIA:</u>			
32	Máquina de escrever Sperry Remington 100	0035	01
33	Ventilador pequeno Britânia	0076	01
34	Cinzeiro lixeira	-	02
35	Telefone com duas linhas e três ramais	-	01
36	Cadeira estofada simples	0308	01
37	" " "	0301	01
38	" " "	0303	01
39	" " "	0292	01
40	" " "	0295	01
41	" " "	0302	01
42	" " "	-	01
<u>TESOURARIA:</u>			
01	Cofre de aço AGUIA	0065	01
02	Cadeira de madeira Cimo	0251	01
03	" " " "	0255	01
04	" " " "	0319	01
05	" " " "	0326	01
06	" " " "	0334	01
07	" " " "	0257	01
08	Cadeira estofada com braço	0113	01
09	" " " "	0117	01
10	" " " "	0120	01
11	" " sem "	0061	01
12	" " " "	0009	01
13	" " " "	-	01
14	Mesa grande de madeira Cimo	0331	01
15	Cadeira giratória estofada	0081	01
16	Máquina elétrica Remington 100-e nº 27-928385	0001	01
17	Calculadora Olivetti Logos 48 E 000843	0144	01
18	" " " " E 000844	0145	01
19	" " " " E 000825	0146	01
20	Calculadora Olivetti Undernod 410 PD serie 7889	-	01
21	Escrivaninha de madeira com 5 gavetas em L Cimo	0002	01
22	Armário de madeira com 2 portas de vidro	0014	01

Mantenedora da Faculdade de Ciências e Letras do Estado do Paraná - Caixa Postal 415 - CEP 07000-000 - Campo Mourão - Paraná - (0448) 23-1830



FUNDESCAM

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO MOURÃO
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 20/72

97

00

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS - FACULDADE

Nº	MÓVEIS	PATRIM.	QUANT.
	<u>CONTIN. TESOURARIA:</u>		
23	Armário de madeira com duas portas de correr	0328	01
24	Impressor de siglas FUNDESCAM	0007	01
25	Ventilador de pé Cirrus 110 W Serie B 95127	0064	01
26	Arquivo de aço ADAP com 5 gavetas sendo 2 pequenas	0008	01
27	Arquivo de aço com 4 gavetas ADAP	0037	01
28	Armário com duas portas de vidro Cimo	0015	01
29	Armário de madeira com duas portas	0042	01
30	Aparelho de som AM e FM CCE Stereo Receiver Mod. SR 3620 com duas caixas acústicas	0011	01
31	Arquivo para mesa mod. S 6 x 9	-	01
32	Arquivo de rodas pequeno	0029	01
33	Escrivaninha com 6 gavetas Cimo	0025	01
34	" " " 3 " "	0005	01
35	" " " 3 " "	-	01
36	Escrivaninha para máquina com 3 gaveta	0150	01
37	Mesinha para telefone Cimo	0017	01
38	Mesinha para máquina Cimo	0016	01
39	Máquina de escrever Olivetti Linea nº 1554538	0006	01
40	Máquina de escrever Olivetti Linea nº 1834754	0147	01
41	Máquina de escrever Olivetti Linea nº 1387008	0027	01
42	Ventilador para mesa Britânia 30 L	0021	01
43	Balcão Divisório	0024	01
44	Cadeira Entofada	-	01
	<u>BIBLIOTECA:</u>		
01	Balcão em fórmica para atendimento	0084	01
02	Mapoteca de madeira	0086	01
03	Arquivo de aço com 4 gavetas	0085	01
04	Escrivaninha de madeira com 3 gavetas	0088	01
05	Ventilador grande Cirrus	0087	01
06	" " " "	0038	01
07	Banqueta de madeira	0177	01

Mantenedora da Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão e Colégio de Campo Mourão
SEDE: Avenida Comendador Norberto Marcondes, 1972 - Caixa Postal, 415 - (0448) 23-1880 - CEP 87300



FUNDESCAM

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO MOURÃO
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 26/72

07

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS - FACULDADE

Nº	MÓVEIS	PATRIM.	QUANT.
	<u>CONTIN. BIBLIOTECA:</u>		
08	Banqueta de madeira	0176	01
09	Globo terrestre	0110	01
10	" "	0111	01
11	" "	0109	01
12	Máquina de escrever Remington	0094	01
13	Mesa grande para estudo	0093	01
14	" " " "	0092	01
15	" " " "	0091	01
16	" " " "	0124	01
17	" " " "	-	01
18	" " " "	-	01
19	Estante aberta de madeira	0172	01
20	" " " "	0173	01
21	" " " "	0095	01
22	" " " "	0101	01
23	" " " "	0098	01
24	" " " "	0096	01
25	" " " "	0099	01
26	" " " "	0097	01
27	" " " "	0100	01
28	" " " "	0102	01
29	" " " "	0103	01
30	" " " "	0104	01
31	" " " "	0105	01
32	" " " "	0106	01
33	" " " "	0107	01
34	" " " "	0108	01
35	Cadeira estofada simples	0296	01
36	" " "	0300	01
37	Cadeira de madeira Cimo	0347	01
38	" " " "	0317	01
39	" " " "	0270	01
40	" " " "	0339	01
41	" " " "	0361	01
42	" " " "	0355	01
43	" " " "	0258	01
44	" " " "	0266	01
45	" " " "	0273	01
46	" " " "	0318	01
47	" " " "	0247	01



RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS - FACULDADE

Nº	MÓVEIS	PATRIM.	QUANT.
	<u>CONTIN. BIBLIOTECA:</u>		
48	Cadeira de madeira Cimo	0268	01
49	" " " "	0228	01
50	" " " "	0234	01
51	" " " "	0322	01
52	" " " "	0250	01
53	" " " "	0225	01
54	" " " "	0336	01
55	" " " "	0223	01
56	" " " "	0229	01
57	" " " "	0238	01
58	" " " "	0249	01
59	" " " "	0252	01
60	" " " "	0337	01
61	" " " "	0233	01
62	" " " "	0239	01
63	" " " "	0356	01
64	" " " "	0276	01
65	" " " "	0285	01
66	" " " "	0149	01
67	" " " "	0327	01
68	" " " "	0222	01
69	" " " "	0244	01
70	" " " "	0259	01
71	" " " "	0235	01
72	" " " "	0248	01
73	" " " "	0309	01
74	" " " "	0231	01
75	" " " "	0245	01
76	" " " "	-	01
77	" " " "	0279	01
78	" " " "	0352	01
79	" " " "	0318	01
80	" " " "	0320	01
81	" " " "	0240	01
82	" " " "	0360	01
83	" " " "	0241	01
84	" " " "	0348	01
85	" " " "	0261	01
86	" " " "	0246	01
87	" " " "	0253	01
88	" " " "	0344	01

SEDE: Avenida Comendador Norberto Marcondes, 1972 - Caixa Postal 11.111 - Campo Mourão, Paraná

Handwritten signature or initials at the bottom right of the page.



FUNDESCAM

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO MOURÃO
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 26/72

100
CB

09

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS - FACULDADE

Nº	MÓVEIS	PATRIM.	QUANT.
<u>CONTIN. BIBLIOTECA:</u>			
89	Cadeira de Madeira Cimo	0315	01
90	" " " "	0340	01
91	" " " "	0349	01
92	" " " "	0357	01
93	" " " "	0359	01
94	" " " "	0256	01
95	" " " "	0260	01
96	" " " "	0226	01
97	" " " "	0227	01
98	" " " "	0350	01
99	" " " "	0362	01
100	" " " "	0343	01
101	" " " "	0332	01
102	" " " "	0237	01
103	" " " "	0236	01
104	" " " "	0278	01
<u>SALA DO MIMEÓGRAFO:-</u>			
01	Mimeógrafo a álcool MENNO	0175	01
02	Mimeógrafo a tinta Rex-Rotary	0112	01
03	Cadeira de madeira Cimo	0267	01
04	Escrivaninha simples	0164	01
05	Armário de madeira com 2 portas	0137	01
<u>CORREDORES:-</u>			
01	Relógio de parede ESKA	0179	01
02	Extintor de Incêndio YANES	0311	01
03	" " " "	0312	01
04	" " " "	0313	01
05	" " " "	0314	01
06	" " " "	0310	01
07	Bebedouro REUBLI LUXO	0183	01
08	" " " "	0181	01
09	" " " "	0182	01
10	Mural de parede de madeira com porta de vidro de correr	-	04
<u>SALA DE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO:-</u>			
01	Armário com 2 portas de madeira	0043	01

Mantenedora da Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão e Colégio de Campo Mourão - Rua São João, 500 - Caixa Postal, 415 - CEP 87300 - (0448) 23-1880 - S.E.D.E.; Avenida Comendador Norberto Marcondes, 1972 - Caixa Postal, 1972 - CEP 87300



FUNDESCAM

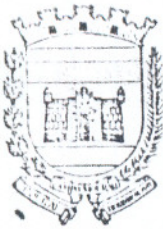
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO MOURÃO
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 26/72

101
13

10

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS - FACULDADE

Nº	MÓVEIS	PATRIM.	QUANT.
<u>CONTIN. SALA DE ORIENT. ESTÁGIO:</u>			
02	Cadeira de madeira simples	-	06
03	Cadeira de madeira Cimo	0354	01
04	" " " "	0227	01
05	" " " "	-	01
06	Escrivaninha de madeira com 3 gavetas	0370	01
07	" " " " " "	0371	01
08	" " " " " "	0367	01
09	Escrivaninha de madeira com 4 gavetas	0134	01
10	Escrivaninha de madeira com 2 gavetas	-	01
11	Escrivaninha de madeira com 2 gavetas	-	01
12	Escrivaninha de fórmica com 4 gavetas	0195	01
13	Escrivaninha de fórmica com 4 gavetas	0196	01
<u>ALMOXARIFADO:-</u>			
01	Suporte para bandeiras	0023	01
02	Gravador Singer Graflex	0041	01
03	Caixa acústica pequena	0039	01
04	" " "	0151	01
05	" " "	0112	01
<u>COZINHA:-</u>			
01	Armário de madeira com duas portas	0154	01
02	Mesinha de madeira	0156	01
03	Fogão Semer SL	0155	01
<u>PSICOTÉCNICO:-</u>			
01	Carteiras de madeira tipo Universitária	-	28
02	Carteiras com mesinha	-	08
03	Cadeira de madeira Cimo	0230	01
04	Cadeira de madeira	-	01
05	Cadeira estofada	0029	01
06	Cadeira estofada giratória	-	01
07	Escrivaninha com 6 gavetas	0188	01
08	Escrivaninha com 3 gavetas	0192	01
09	Escrivaninha com 4 gavetas	0197	01
10	Banco de madeira	-	01
11	Armário de madeira com 3 portas	-	01
12	Balcão de fórmica	-	01
13	Máquina de escrever Olivetti Linea 98 nº 2075683	0205	01



FUNDESCAM

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO MOURÃO
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 26/72

102
CB

11

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS - FACULDADE

Nº	MÓVEIS	PATRIM.	QUANT.
	<u>CONTIN. PSICOTÉCNICO:-</u>		
14	Máquina de encover Olivetti Linha 88 nº A 424854	-	01
15	Arquivo de aço com 4 gavetas	-	01
16	Aparelho de atenção difusa nº 18629	-	01
17	Mesa de PMK nº 18622	-	01
18	Mesa de PMK nº 18623	-	01
19	Aparelho de coordenação bi-manual nº 18626	-	01
20	Dinamômetro manual nº 03872	-	01
21	Dinamômetro dorsal nº 03747	-	01
	<u>ESCRITÓRIO MODELO:-</u>		
01	Calculadora Olivetti mod. 200	0178	01
02	Armário com 2 portas de correr	0200	01
03	" " " " " "	0201	01
04	" " " " " "	0199	01
05	Armário marca FMI com 1 porta e prateleiras	0202	01
06	Escrivaninha com duas gavetas	0141	01
07	" " " "	0132	01
08	" " " "	0142	01
09	" " " "	0139	01
10	" " " "	0140	01
11	" " " "	0135	01
12	" " " "	0130	01
13	" " " "	0136	01
14	" " " "	-	01
15	" " " "	-	01
16	Escrivaninha com 1 gaveta pequena	0128	01
17	" " " "	0126	01
18	" " " "	0133	01
19	Escrivaninha com 6 gavetas	-	01
20	Escrivaninha com 3 gavetas	-	01
21	Escrivaninha sem gavetas	-	01
22	Escrivaninha sem gavetas de fórmica	0342	01
23	Máquina de escrever Olivetti Tekne 3 nº 340432	0056	01
24	Máquina de escrever Olivetti 98 nº 2080972	0203	01

Mantenedora da Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão e Colégio de Campo Mourão - CEP 87300
SEDE: Avenida Comendador Norberto Marcondes, 1972 - Caixa Postal, 415 - (0448) 23-1380



FUNDESCAM

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO MOURÃO
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 26/72

103
B

12

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS - FACULDADE

Nº	MÓVEIS	PATRIM.	QUANT.
	<u>CONTIN. ESCRITÓRIO MODELO:-</u>		
25	Máquina de escrever Olivetti 88	0211	01
26	Máquina de escrever Olivetti Tekne 3 nº 311268	0214	01
27	Máquina de escrever Olivetti Tekne 3 nº 361945	0213	01
28	Máquina de escrever Olivetti 98 nº 1788854	0215	01
29	Máquina de escrever Olivetti 98	-	01
30	Máquina de escrever Remington 100-e nº 27-928815	0059	01
31	Máquina de escrever Olivetti 98 nº 1334304	0210	01
32	Máquina de escrever Olivetti 98 nº 1343781	0209	01
33	Máquina de escrever Olivetti 98 nº 2875710	0206	01
34	Máquina de escrever Olivetti 88	-	01
35	Máquina de escrever Remington	0094	01
36	Aparelhos para contabilidade	-	05
37	Máquina de escrever Remington 100	0208	01
38	Calculadora Facit Mod. MX 1109 nº 285490	0216	01
39	Calculadora Olivetti Miltisumma 20	0033	01
40	Calculadora Olivetti Eletrossuma 20	-	01
41	Calculadora Facit nº 2019025	0217	01
42	Calculadora Remington Mod. 12046 T	0004	01
43	Calculadora Facit Manual nº 203053	0221	01
44	Calculadora Remington nº 411452	0220	01
45	Calculadora Facit Mod. MX 1109 nº 285419	0219	01
46	Calculadora Olivetti Summa Quanta 20	0218	01
47	Cadeira de madeira Cimo	0232	01
48	" " " "	0283	01
49	" " " "	0242	01
50	" " " "	0287	01
51	" " " "	0243	01
52	" " " "	0345	01
53	Cadeira de madeira	-	01
54	" " " "	-	01
55	" " " "	-	01

Handwritten signature and date at the bottom right of the page.

Mãe Redonda das Faculdades de Ciências e Letras de Campo Mourão e Colégio de Campo Mourão Ensino Agrícola
SEDE: Avenida Comendador Norberto Marcondes, 1972 - Caixa Postal, 415 - (0448) 23-1880 - CEP 87300



FUNDESCAM

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO MOURÃO
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 26/72

105
B

13

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS - FACULDADE

Nº	MÓVEIS	PATRIM.	QUANT.
	<u>SALAS DE AULA:-</u>		
01	Mesa para professor	-	25
02	Cadeiras de madeira simples	-	30
03	Armário de madeira com duas portas	-	01
04	Mesa grande de madeira	0090	01
05	Escrivaninha de madeira	0193	01
06	Escrivaninha de madeira	0330	01
07	Escrivaninha de madeira	0138	01
08	Escrivaninha de madeira	-	01
10	Cadeiras de braço anfiteatro	-	120
11	Carteiras Universitárias	-	708
12	Carteiras com mesinha	-	537

Regem Jul

Regem Jul



LOS
B

Mantenedora da Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão e Colégio de Campo Mourão - (0448) 23.330 - CEP 87300
SEDE: Avenida Comendador Norberto Marcondes, 1972 - Caixa Postal, 415 -

COLÉGIO AGRÍCOLA

TERRENO:

Uma área de terras, constituída pelo Lote Rural nº 335-B Sub-Divisão do Lote nº 335, da Gleba Registro Campo Mourão, 1ª Parte, deste Município, com a área total de 968.006,49 m². (Novecentos e sessenta e oito mil, e seis metros e quarenta e nove centímetros quadrados), limitando-se a Noroeste - por uma linha reta confrontando com o lote nº 342, numa extensão de 1.400,00 mts rumo 60º30' SE; A Nordeste - por uma linha reta confrontando com o lote nº 335, numa extensão de 988,00 mts; Ao Sul - por uma linha reta confrontando com o lote nº 335-A, numa extensão de 1708,60 mts rumo 88º04' NE; Ao Oeste - confronta com o Rio dos Papagaios, numa extensão de 280,00 mts.

ÁREA CONSTRUÍDA:

- 1- Um prédio em Alvenaria, com 942 m², alojamento, com oito dormitórios, instalações sanitárias, almoxarifado, lavanderia, etc.
- 2- Um prédio com 320 m², em alvenaria, contendo 3 salas de aula, salas de administração;
- 3- Um prédio com 185 m², em alvenaria, contendo refeitório, cozinha, almoxarifado, instalação sanitária.
- 4- Um prédio em alvenaria, com 332 m², contendo duas residências para funcionários, uma sala para ração, depósito de fer-



FUNDESCAM

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO MOURÃO
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 26/72

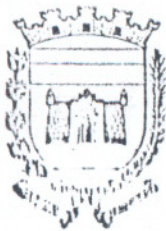
106
CB

SEDE: Avenida Comendador Norberto Marcondes, 1972 - Caixa Postal, 415 - (0448) 23-555 - CEP 81300

- ramentas e depósito de mantimentos, etc.
- 5- Uma casa em madeira, com 98 m², residencia para o diretor.
 - 6- Uma casa-de-máquinas com 96 m², em madeira.
 - 7- Três aviários para frango-de-corte, com 9 m² cada, piso-cimento.
 - 8- Um aviário, em madeira, com 45 m², para poedeiras.
 - 9- Uma coelheira, com 54 m², em madeira.
 - 10- Um estábulo, com 99 m², em madeira.
 - 11- Uma pocilga, em alvenaria, com sala para medicamentos, sala para ração, com 208 m².
 - 12- Um depósito em madeira, com 59 m², piso-cimento.
 - 13- Um depósito de ferramentas para horta, em alvenaria, com 9 m².
 - 14- Uma casa-de-bomba, com 6 m², em alvenaria.

Campo Mourão, 06 de Junho de 1986.

PROF. AGENOR KRUL
Pres. da Fundescam



FUNDESCAM

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO MOURÃO
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 90/79

107
3

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS - COLÉGIO AGRÍCOLA

Nº	MÓVEIS	QUANT.
<u>SALA DIRETOR:</u>		
01	Escrivaninha c/ duas gavetas marca Cimo	01
02	Máquina de escrever, Remington, 100, série 6580227	01
03	Cadeira estofada, açoflex	01
04	Balcão pequeno, com 2 portas de correr, marca Achi	01
05	Arquivo de aço, com 2 gavetas para mesa	01
06	Mesa para máquina de escrever	01
07	Cadeira estofada	01
08	Banco estofado	01
<u>SECRETARIA:</u>		
01	Arquivo de aço, com 4 gavetas, marca Metalcon	03
02	Máquina de escrever, Remington, série 6310426	01
03	Balcão com 4 portas de correr e 7 gavetas	01
04	Máquina de escrever, Olivetti 88, série 389883	01
05	Escrivaninha para máquina de escrever com 02 gavetas	01
06	Escrivaninha com 3 gavetas	01
07	Relógio de parede marca Astro	01
08	Armário com 2 portas de abrir	01
09	Armário com 2 portas de correr	01
<u>SALA DE ORIENTAÇÃO:</u>		
01	Escrivaninha com 3 gavetas	01
02	Banco estofado	01
03	Cadeira estofada simples	01
04	Cadeira estofada simples	01
05	Armário de aço	01
<u>SALA DOS PROFESSORES:</u>		
01	Ventilador Britanhiã 30 L	01
02	Mimeografo a alcool	01
03	Mesa para ^{estudos} estudos	01
04	Rádio Transmisor, Motoradio, série 117990 e 117090, nº 0010	02
05	Fonte Mod. FF/M 11 nº 0022	02
06	Jogo de estofados	01
07	Cadeira estofada simples	01

Mantenedores: Faculdade de Ciências e Letras do Campo Mourão e Colégio de Campo Mourão, Ensino Ag. C. E.
S. E. D. E: Avenida Comendador Norberto Marcondes, 1972 - Caixa Postal, 415 - (0448) 23-1380 - CEP 87300



FUNDESCAM

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO MOURÃO
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 20/72

108
30

02

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS - COLÉGIO AGRÍCOLA

Nº	MÓVEIS	QUANT.
<u>SALA COORD. TÉCNICA:</u>		
01	Escrivaninha com 3 gavetas	01
02	Cadeira estofada com braço	01
03	" " simples	01
04	Cadeira giratória	01
<u>BIBLIOTECA:</u>		
01	Balcão de formica tipo L	01
02	Armário de Aço para livros	03
03	Mostruário Massey Ferguson	01
04	Mesa grande para estudos Marca Cimo	01
05	Cadeiras Universitárias	04
<u>REFEITÓRIO:</u>		
01	Mesas de formica/refeição	10
02	Cadeiras de formica	60
03	Armário de Aço	01
04	Fogão com 6 bocas e chapa marca Zulirn	01
05	Bandeja para refeição	59
06	Cadeira marca Cimo	01
07	Mesas simples	02
08	Refrigerador com 4 portas marca Refrinorte	01
09	Frizer - marca Metalfrio, série 767654	01
10	Mesa simples	01
11	Cilindro para pão	02
12	Máquina para moer carne	01
13	Cilindro de gás	02
<u>LAVANDERIA:</u>		
01	Máquina para lavar roupa marca Real, série 47665/09/81	01
02	Tanque com 2 esfregadeira	01
03	Ferro elétrico - marca general	02
04	Mesas simples	03
05	Cadeiras simples	02
<u>SALAS DE AULA:</u>		
01	Mesa para professor com 2 gavetas	01
02	Cadeira simples para professor	01

SE DE: Avenida Comendador



RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS - COLÉGIO AGRÍCOLA

Nº	MÓVEIS	QUANT.
<u>CONTIN. SALA DE AULAS:</u>		
03	Carteiras	22
04	Mesa para professor	01
05	Cadeira simples	01
06	Carteiras	40
07	Mesa com 01 gaveta para professor	01
08	Cadeira estofada simples	01
09	Carteiras	17
<u>SETOR AGRÍCOLA:</u>		
01	Mira falante, alumínio, marca bandeirantes	02
02	Armários de aço com 01 porta	06
03	Mesas de Ping pong	02
04	Beliches de aço, tipo duplo	29
05	Compensados para estrado de beliche	105
06	Trator Ford 4600 DS-NN 7006 H	01
07	Grade niveladora 28 discos	01
08	Grade pesada Rome - 14 discos	01
09	Plantadeira Sans - 03 linhas	01
10	Furador hidraulico	01
11	Arado Santa Izabel, 03 discos chassis nº 1181042	01
12	Engraxadeira Manual	01
13	Tambores de óleo	03
14	Bomba Manual de óleo - Marca Lubra	01
15	Pneus finos traseiro para trator	02
16	Pulverizador de barra JACTO- 480 Lts.	01
17	Semeadeira Jumil, tipo jumil 15, nº 9247 série 6/78	01
18	Distribuidor de adubo manual marca Cadioli	01
19	Pulverizadores costais JACTO	02
20	Policultor	01
21	Plantadeira Manual	01
22	Arado manual Aiveca	01
23	Compressor de Ar mod. UWIO	01
24	Polvilhadeira motorizada - marca YANMAR	01
25	Compressor de Ar - série 7206, mod. UW 10 rotação 850	01
26	Motor 2 CV-mod. KT 99 S 2A/nº 2777142	01
27	Armários de Aço - 01 porta cada	61



40
CB

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS - COLÉGIO AGRÍCOLA

Nº	MÓVEIS	QUANT.
	<u>CONTIN. SETOR AGRÍCOLA:</u>	
28	Beliches de aço, tipo duplo	32
29	Televisor a cores, controle remoto, marca Mitsubichi 20" nº 246103	01
30	01 mesa professor com 02 gavetas	01
31	Cadeira de madeira	01
32	Cadeira universitária	62
33	Mesa s/ gaveta	01
34	Cadeira simples estofada	01
35	Carteiras de braço revestido em formica	17
	<u>ADMINISTRAÇÃO:</u>	
01	Aparelho Telefônico - a ser implantado dentro de 60 dias.	01

Campo Mourão, 05 de Junho de 1986.

PROF. AGENOR KRUL
 Pres. da Fundescam

S.E.D.I. Avenida Comendador Norberto Marcandides, 1972 - Caixa Postal, 415 - CEP. 81300 - Campo Mourão, Paraná - Fone: (0448) 23-1200